Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 30 - de 20 de Fevereiro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.752.0010.2.0	0027-2.708.000 - 4.4.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	- R\$	9.971.50
Total da Sub-Unidade 0		- R\$	9.971.50
Total da Unidade 05			9.971,50
Unidade 06 - SECRETA	RIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0.07 1,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.361.0004.2.0	0037-2.553.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.000.00
Total da Sub-Unidade 0		- R\$ 3	2.000,00
Total da Unidade 06	***************************************	- R\$ 3:	2.000,00
Total da Instituição 02	***************************************		1.971.50
Total Geral Acrescido	***************************************	R\$ 4	1.971,50
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Total Count Access			
Total Geral Anulado		R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 20 de Fevereiro de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal CPF: 382.509.776-53

and the second s

Chefe de Gabinete

Publicado no Quagro de Alus cyliciais em